



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.483

De 08 de Agosto de 2016.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO SENHOR JOSÉ
AURÉLIO DA CRUZ, PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/PB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor JOSÉ
AURÉLIO DA CRUZ, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba,
pelos relevantes serviços prestados a este Município.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal